

# GESTÃO DAS ÁGUAS NO DF

*Maria Cristina Coimbra Marodin*

Coordenadora de Recursos Hídricos/SUGARS/SEMA DF



UM DIA DE ANA COM O DISTRITO FEDERAL

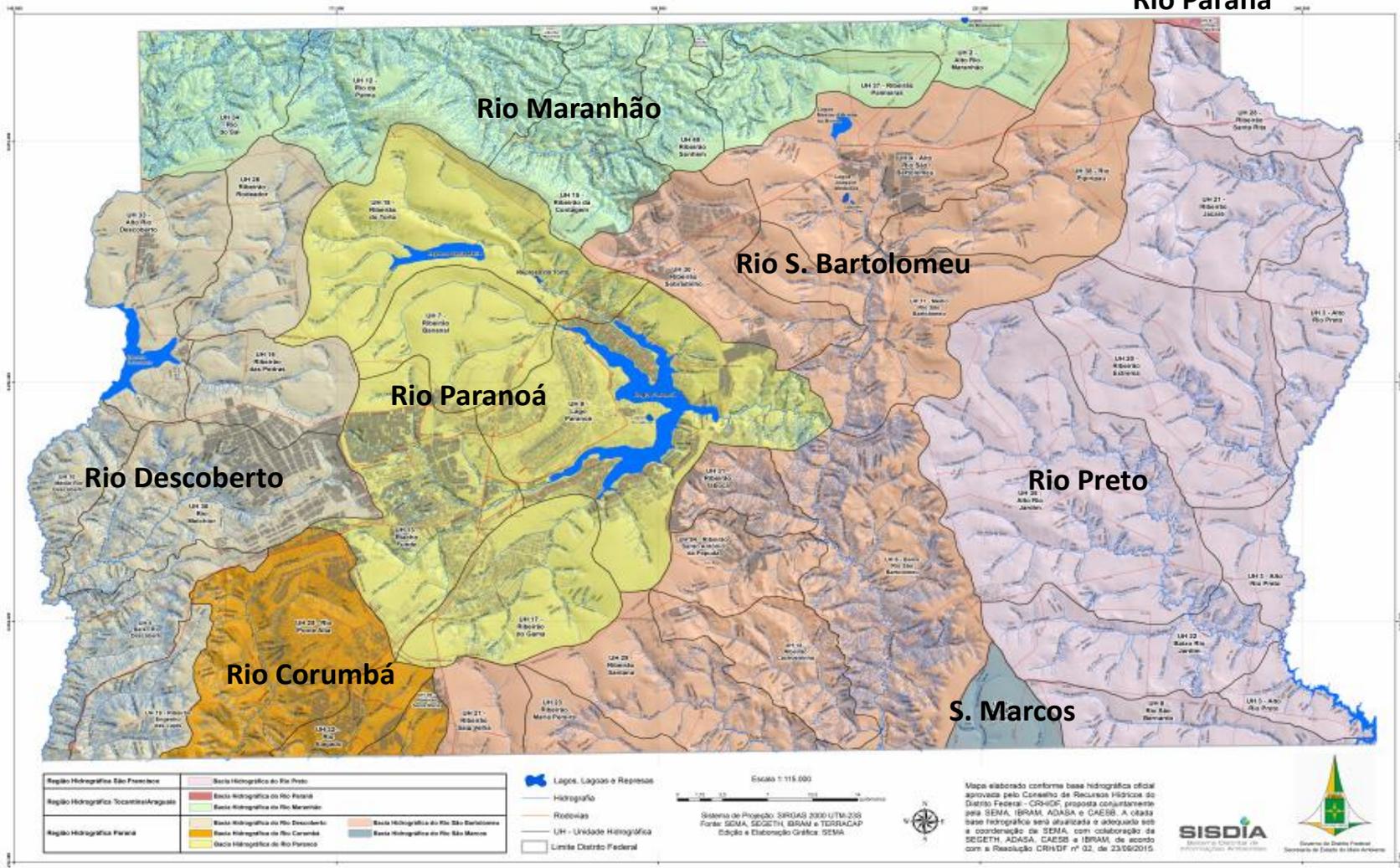
ANA - 23/05/2019

# MAPA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO DF



## MAPA HIDROGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL - 2016

Rio Paranã



# MAPA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO DF



## Região Hidrográfica São Francisco:

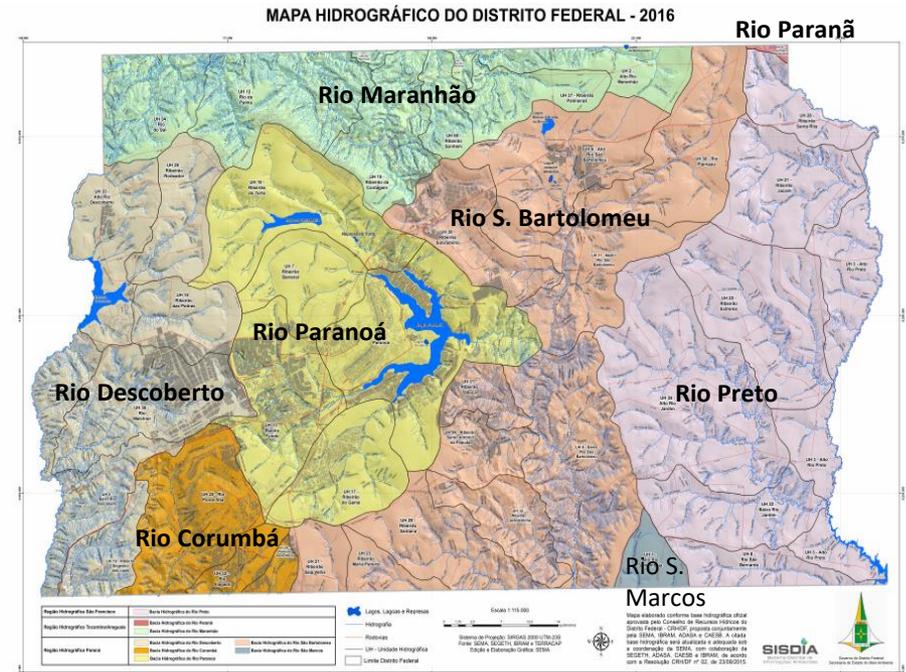
- Rio Preto

## Região Hidrográfica Tocantins/Araguaia:

- Rio Paranã
- Rio Maranhão

## Região Hidrográfica Paraná:

- Rio Descoberto
- Rio Corumbá
- Paranoá
- São Bartolomeu
- S. Marcos







**Descoberto – 22/03/2019**  
**(Início em 27/12/2018)**



**Santa Maria – 19/05/2019**



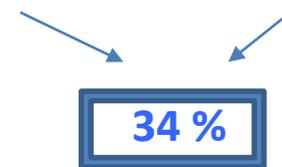
- **Abastecimento de cerca de 86% do DF**



Lago Descoberto



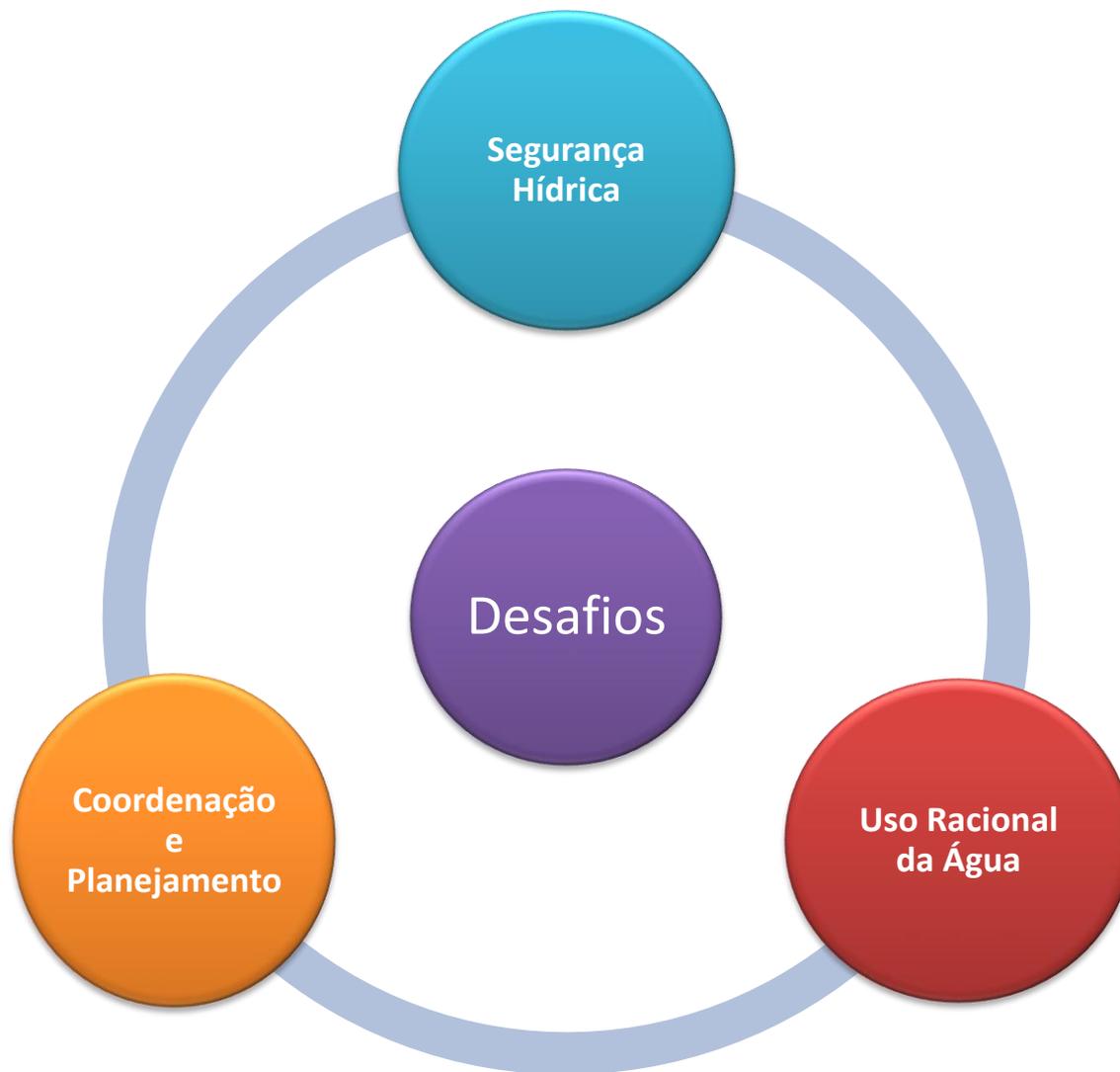
Lago Paranoá



Lago Santa Maria



DESAFIOS	FATORES GERADORES
<b>Escassez Hídrica</b>	Mudanças climáticas
	Aumento da população
	Uso não sustentável da água
<b>Expansão urbana</b>	Conflitos de uso
	Captações clandestinas
	Impermeabilização do solo
	Ocupação desordenada
<b>Desmatamento predatório da vegetação típica do Cerrado</b>	Ocupação predatória
	Incêndios florestais



# ESTRATÉGIAS E AÇÕES PARA ENFRENTAR OS DESAFIOS NO DF



Recuperação  
de Nascentes

- SAFs mecanizados
- TR Nascentes, APPs e Áreas de Recarga de Aquíferos
- ZEE

Conservação do  
Bioma Cerrado

**SEGURANÇA  
HÍDRICA**

Recuperação de  
Áreas  
Degradadas

Recarga de  
Aquíferos

**ÁGUA SE PLANTA!!!**



A mecanização dos SAF's é uma inovação, que visa reduzir a necessidade de mão de obra e permitir o aumento da escala de implantação desses sistemas.



Enxada rotativa com subsolador, que prepara rapidamente grandes extensões de canteiros a uma profundidade de até 80 cm



Ceifadeira-enleiradeira, que corta o capim nas entrelinhas e já o deposita na sua linha de plantio, servindo de matéria orgânica e cobertura do solo.



## CONSUMO CONSCIENTE!

- Oficinas
- Capacitação





Estabelecimento  
de políticas  
públicas e  
diretrizes

- CRH
- CBHs
- Normas gerais de Outorga

- WSI (ISB)
- SISDIA

Implementação  
de Ferramentas  
de gestão

COORDENAÇÃO  
E  
PLANEJAMENTO

Integração de  
ações

Sinergia entre os  
atores

- ACTs Produtor de Água

Euroclima: Gestão de bacias hidrográficas estratégicas no DF face às alterações climáticas e à expansão urbana.



- ❖ Criado por meio da Lei 2.725/2001
- ❖ Início de funcionamento em 2009 (Regimento Interno)
- ❖ Integrantes: 28 instituições (14 governo e 14 sociedade civil)
- ❖ No ano de 2018, ocorreram 4 reuniões ordinárias e 4 extraordinárias;
- ❖ CTPA – Câmara Técnica de Assessoramento Permanente
- ❖ GT Outorgas – Diretrizes e Premissas (6 instituições)



## Resoluções 2018:

- **01/2018** - Aprova o Relatório de Auto Avaliação do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas – Progestão
- **02/2018** - Aprova o Quadro de Indicadores e Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITES, para o Distrito Federal.
- **03/2018** - Prorroga os prazos instituídos no artigo 4º da Resolução CRH-DF nº 02/2014 e dá outras providências ( ENQUADRAMENTO)

## Resoluções 2019:

- **01/2019** - Aprova o Relatório de Auto Avaliação do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas - **Progestão**



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

#### RESOLUÇÃO Nº 03, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Prorroga os prazos instituídos no artigo 4º da Resolução CRH-DF nº 02/2014 e dá outras providências. O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; na Lei Distrital nº 2.725, de 13 de junho de 2001, e no Decreto nº 30.183, de 23 de março de 2009;

Considerando o enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes, como um dos instrumentos das Políticas Nacional e Distrital de Recursos Hídricos, conforme as Leis nº 9.433, de 1997 e nº 2.725, de 2001, respectivamente; e

Considerando a necessidade de atendimento ao Decreto Distrital nº 37.612 de 09 de setembro de 2016, no tocante à organização dos dados espaciais distritais.

resolve:

Art. 1º Para implementação do enquadramento as seguintes atividades, constantes no artigo 4º da Resolução CRH-DF nº 02/2014, terão os prazos prorrogados conforme abaixo:

I - Adoção, por todas as instituições do Governo do Distrito Federal - GDF, da **base hidrográfica comum**, em processo de **contínuo aprimoramento e atualização coordenado pela SEMA**, incluindo a definição dos padrões dos dados hidrográficos e a organização e publicação do catálogo de metadados no Sistema Distrital de Informações Ambientais - **SISDIA, até dezembro de 2019;**

II - Consolidação do Sistema de Monitoramento das Chuvas, da Qualidade e da Quantidade das Águas do Distrito Federal, por meio da **articulação e integração dos sistemas existentes** no Distrito Federal com suporte do **SISDIA, até dezembro de 2019;**

III - **Publicação de relatório analítico anual consolidado pela ADASA** dos resultados do Sistema de Monitoramento das Chuvas, da Qualidade e da Quantidade das Águas do Distrito Federal, **a partir do exercício de 2018, até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, a ser apreciado pelos Comitês de Bacia Hidrográfica Distritais e, posteriormente, submetido ao CRH-DF;**

IV - **Elaboração e aprovação dos Planos de Recursos Hídricos das Bacias** do Distrito Federal, bem como dos respectivos Programas de Efetivação do Enquadramento, **até dezembro de 2020** para a Bacia Hidrográfica dos **afluentos do Rio Paranaíba** no Distrito Federal e, **até dezembro de 2022, para as demais bacias.**

Parágrafo único. Os integrantes do Sistema de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de apoio da SEMA, ADASA e IBRAM, deverão acompanhar essas elaborações e submetê-las à aprovação dos Comitês de Bacia Hidrográfica distritais;

Art. 2º Determinar à **Câmara Técnica Permanente de Assessoramento-CTPA, do CRH-DF, que acompanhe a implementação desta Resolução e informe semestralmente ao CRH-DF.**

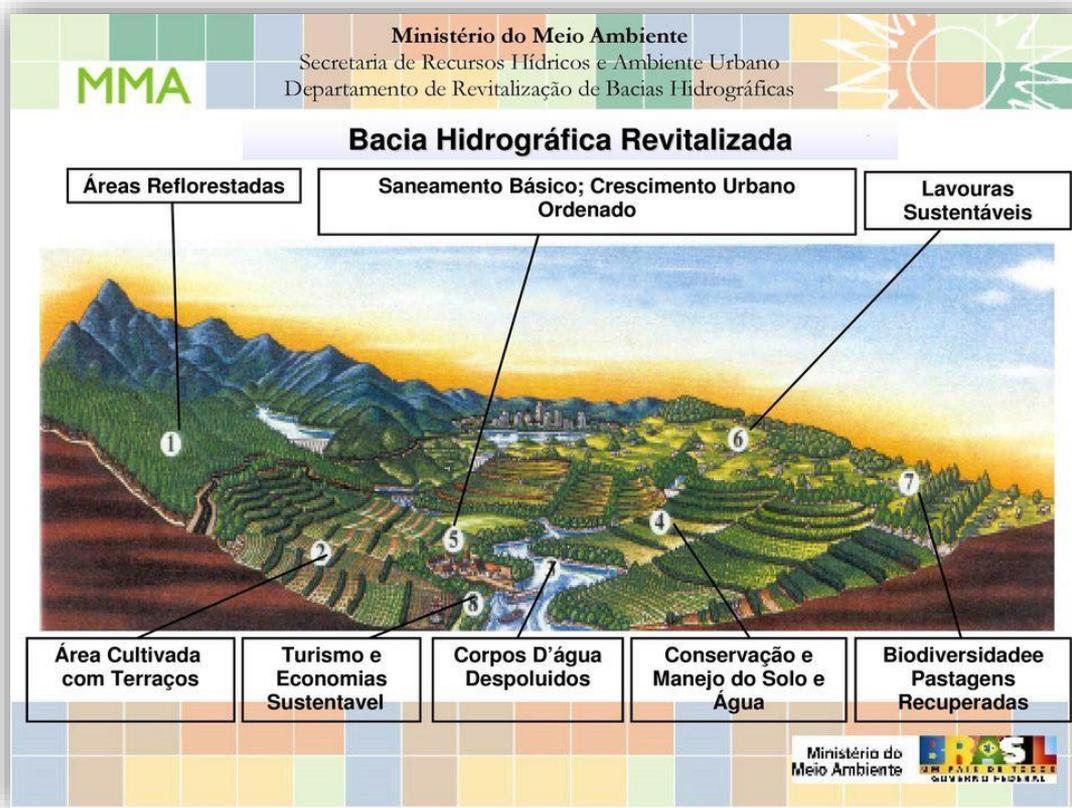
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA VULCANIS

Presidente Suplente do CRH-DF

# PROPOSTAS PARA APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

- Criação de Programa permanente de **Revitalização de Bacias Hidrográficas**, integrando, fortalecendo e ampliando as ações governamentais;
- Previsão de assinatura de ACT entre o MDR/SNSH e SEMA-DF, visando à elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do **Programa de Revitalização das Bacias Hidrográficas do DF**.



Fonte: MMA

Obrigada!

*Maria Cristina Coimbra Marodin*

Coordenadora de Recursos Hídricos/Subsecretaria de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA DF

[maria.marodin@sema.df.gov.br](mailto:maria.marodin@sema.df.gov.br)  
[cristinamarodin@gmail.com](mailto:cristinamarodin@gmail.com)



**Descoberto**  
(início em 27/12/2018)



**Santa Maria – 19/05/2019**